



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de outubro de 2018.

### **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 25/10/2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 10:00. Encontravam-se presentes, o Presidente do Comin Sr. Elias Lopes da Cruz, o membro Sr. Nelson Falsete Garcia, e, como convidada, a Economista do Instituto, senhora Amanda Marinho, com direito a voz, mas sem direito a voto. O outro membro do Comitê, Sr. Paulo da Fonseca, está de férias. Pauta: 1) Relatório do Escritório de Advocacia sobre o FIP LSH; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e iniciou o debate sobre o relatório do Escritório Maia de Brito sobre o FIP LSH, que aponta que os erros e des governança do Administrador e Gestor foram os principais responsáveis pelos prejuízos do fundo aos seus cotistas, e que a ação judicial seria um caminho viável para recuperar o investimento realizado pelo Camprev. Os membros discutiram e chegaram à conclusão de que a ação judicial seria, de fato, o caminho mais indicado, e resolveram por enviar o relatório ao Setor Jurídico do Instituto para manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 31/10/2018, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 07/11/2018, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1042840** e o código CRC **D65527BE**.